



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PROJETO DE LEI Nº 398/013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE CONFISSÃO, ASSUNÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM A FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS.

RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar acordo de confissão, assunção e negociação de dívida junto a Fundação Rural Mineira - Ruralminas, no valor total de R\$ 48.252,67(quarenta e oito mil duzentos e cinquenta dois reais e sessenta e sete centavos)que será pago em 36(trinta e seis)parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 1.340,35(hum mil trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) e as demais sofrerão o acréscimo de juros no percentual de 1% ao mês.

Art. 2º - A dívida acima mencionada se refere a inadimplimento dos valores pactuados nos contratos 3802220 e 3802230 cujo objeto foi a locação de maquinas e equipamentos pesados para prestação de serviço ao Município na gestão do ex prefeito Jorge Cavalcanti de Albuquerque.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2013.

Icarai de Minas, 11 de março de 2013


RAIMUNDO PEREIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL